

Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. 4.2-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000770-60.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. VOTO DE PESAR: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, propôs voto de pesar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, em razão do falecimento do seu sobrinho Manuel David Braga Leite Albuquerque, voto extensivo à família enlutada. Acostaramse ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Ceará. TÉRMINO DOS TRABALHOS: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: CENTO E TRINTA E QUATRO (134) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: OITENTA E OITO (88) APELAÇÕES CÍVEIS, TREZE (13) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, QUATRO (04) REMESSAS NECESSÁRIAS, NOVE (09) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TRÊS (03) AGRAVOS INTERNOS E QUINZE (15) AGRAVOS DE INSTRUMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Des^a. Tereze Neumann Duarte Chaves Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público

Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

DESPACHO

Nº 0633605-06.2024.8.06.0000 - Ação Rescisória - Autora: ELISANGELA SANTANA DE OLIVEIRA - Ré: Maria Zelia Ferreira Silva - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do requerimento formulado na petição de fls. 198, intime-se pessoalmente a parte promovida, nos termos do art. 186, § 2º, do Código de Processo Civil, para que tome ciência do despacho proferido às fls. 191 e, caso entenda necessário, apresente eventuais provas que pretende produzir. Quanto ao pedido formulado na petição de fls. 200/201, deixo para analisá-lo após o retorno dos autos a este gabinete. Cumpra-se. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Advs: Carlos Wendell de Souza Maia (OAB: 32759/CE) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 3

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DAS 09H, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DO nucleocolegiados.segerjud@tjce.jus.br

- 19 **0631143-13.2023.8.06.0000/50004 Embargos de Declaração Cível** Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Embargante: G. L. de F. S.. Advogado: George Luiz de Freitas Souza (OAB: 29026/CE). Embargada: J. D. C.. Advogado: Mário da Silva Leal Sobrinho (OAB: 3104/CE). Advogada: Isabel Belarmino da Silva Leal (OAB: 35432/CE). Advogado: José Clayton Saraiva de Carvalho Leal (OAB: 41811/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
- 20 **0632376-45.2023.8.06.0000 Ação Rescisória -** Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Autor: José Edmar Saraiva. Advogada: Maria Jaqueline Carneiro Miranda (OAB: 32530/CE). Advogado: Ricardo Marques Soares de Mello (OAB: 23868/CE). Réu: Marcelo Glauber Holanda Saraiva. Advogado: Édypu de Oliveira Lima (OAB: 26949/CE). Relator(a): MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
- 21 0625938-66.2024.8.06.0000 Ação Rescisória Fortaleza/29ª Vara Cível. Autor: Trans-Buss Transporte Fretamento e Turismo Ltda. Advogado: Frederico Cortez Borba (OAB: 24887/CE). Advogado: Francisco Erivelto Gonçalves Junior (OAB: 23857/CE). Ré: Maria da Conceição Mendes Pinto. Advogado: Leandro de Sá Coelho Neto (OAB: 20073/CE). Relator(a): EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Total de processos a julgar: 21